



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

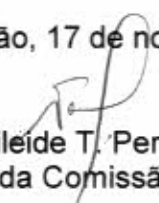
Data e horário: 19 de novembro de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	CLINICA MÉDICA AMARILYS - EIRELI
02	FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2020.

  
Niléide T. Perszel  
Presidente da Comissão de Licitação

Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2020.

**NÁDIA DALL AGNOL**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Alex Bruno Chies  
**Código Identificador:**C510FE72

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 19 de novembro de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI
02	FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2020.

**NILEIDE T. PERSZEL**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Alex Bruno Chies  
**Código Identificador:**491CBEBF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 806/2020 - Pregão nº 152/2019.

**OBJETO:** Contrato para aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 117.855,72 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias após emissão da nota fiscal e recebimento definitivo do objeto.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4520	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
5470	08.006.10.303.1001.2069	0	3.3.90.32.03.00	Do Exercício
4380	08.006.10.301.1001.2057	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
4380	08.006.10.301.1001.2057	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
5160	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
4520	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
4730	08.006.10.301.1001.2059	494	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
4500	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
4500	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
4730	08.006.10.301.1001.2059	494	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
5160	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2020.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Alex Bruno Chies  
**Código Identificador:**B0BA7312

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de identificação e conserto de vazamento de água no prédio da Rodoviária Municipal de Francisco Beltrão.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Valor total R\$
01	DOUGLAS FRANK FARINON	3.650,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 108/2020:** R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2020.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alex Bruno Chies  
**Código Identificador:**5A52BD4A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e revisão do sistema de prevenção e combate a incêndios na Escola Municipal Maria Basso Dellani, conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Valor total R\$
01	KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	17.527,14

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 109/2020:** R\$ 17.527,14 (dezessete mil quinhentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2020.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alex Bruno Chies  
**Código Identificador:**EFA0C486

**CLINICA MEDICA AMARILYS -  
EIRELI**

CNPJ: 35.956.456/0001-04  
FONE: (46) 99905-3579  
RUA ORLEANS, N° 549, BAIRRO OLARIA  
CEP: 85.670-000 - SALTO DO LONTRA - PR.

**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020. ✓

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	40	480,00	102,70	4.108,00	49.296,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	48	576,00	129,00	6.192,00	74.304,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144,00	146,50	1.758,00	21.096,00
Valor total: 144.696,00 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais)						

Salto do Lontra- PR, 22 de outubro de 2020.



AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN  
CPF: 067.301.501-73  
(Sócio Gerente)  
CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI  
CNPJ: 35.956.456/0001-04



CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

000510

*Amarilys Montes de Oca Estupinan*, Cubana, Médica, CRM nº. Pr.38572/Pr., solteiro, nascimento em 11/02/1973, natural de Cuba. residente, e domiciliado na Rua Orleans nº. 549, CEP. 85.670-000 Bairro Olaria, na cidade de Salto do Lontra – PR. portadora da Cédula CNH nº.07151209143. Detran/Pr. emissão em 28/10/2019, vencimento em 04/01/2023 inscrito no CPF sob o nº. 067.301.501-73; constituem uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª:** A empresa girará sob o nome empresarial de: **CLINICA MÉDICA AMARILYS - EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Orleans nº. 549, Bairro Olaria, CEP. 85.670-000, Salto do Lontra Estado do Paraná.

**Cláusula 2ª:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Amarilys Montes de Oca Estupinan.....nº de quotas 100.000 ..... R\$ 100.000,00.

**Cláusula 3ª:** A sociedade terá por objeto de atividade médica ambulatorial restrita a consulta Atividade de atendimento hospitalar.

**Cláusula 4ª:** A Eireli iniciará suas atividades em 20 de Dezembro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula 6ª:** A administração da Eireli caberá ao titular *Amarilys Montes de Oca Estupinan* com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no vaso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula 7ª:** O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula 8ª:** Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro o administrador prestará

01

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 09:47 SOB Nº 41600983700.  
PROTOCOLO: 197345298 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000085251. NIRE: 41600983700.  
CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de Suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 09ª:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula 10ª:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore" observadas as disposições pertinentes.

**Cláusula 11ª:** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula 12ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Clausula 13ª:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula 14ª:** Fica eleito o foro de Salto do Lontra/Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de EIRELI, em 01-(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra Pr. 29 de Novembro de 2019

*Amarilys Montes de Oca Estupinan*

02

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 09:47 SOB Nº 41600983700.  
 PROTOCOLO: 197345298 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000085251. NIRE: 41600983700.  
 CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 10/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

2PRGh.OR2zm.9mj97 - kJ7Kp.4Fa4U

Consulte o selo em <http://www.pfnarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: AMARILYS

 MONTES DE OCA ESTUPINAN Dou fé, Em test.  
 da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo PUNARPEN R  
 \$0,80

Francisco Beltrão, 13 de dezembro de 2019


Franciele Pasquali - Escrevente

 R. Odeivano Tabela dos Santos, 534 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85901-030  
 46 2001 0321 | 2001 0322 - www.TABELIONATOJOT.BR
Franciele Pasquali  
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 09:47 SOB Nº 41600983700.  
 PROTOCOLO: 197345298 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000085251. NIRE: 41600983700.  
 CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 10/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.956.456/0001-04</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/01/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>R ORLEANS</b>	NÚMERO <b>549</b>	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>85.670-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>OLARIA</b>	MUNICÍPIO <b>SALTO DO LONTRA</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRISPADA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3538-1314</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/01/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/10/2020** às **08:39:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*mf*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI**  
CNPJ: **35.956.456/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:36:40 do dia 09/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/04/2021.

Código de controle da certidão: **F791.4339.65B1.D24E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022738883-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.956.456/0001-04

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA

CONTRIBUINTE: 86039  
NOME.....: CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI ✓  
CNPJ/CPF....: 35.956.456/0001-04  
ENDEREÇO....: RUA ORLEANS , 549 COOPERATIVA  
MUNICIPIO...: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE: Consulta de débito

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no Cadastro de Contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 16/11/2020.

Válida até: 16/12/2020. ✓

Código/Ano da certidão.....: 2347 / 2020

Código da certidão.....: 552589076552589

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.956.456/0001-04

**Razão Social:** CLINICA MEDICA AMARILYS EIRELI

**Endereço:** RUA ORLEANS 549 / OLARIA / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/11/2020 a 04/12/2020

**Certificação Número:** 2020110504094037059939

Informação obtida em 16/11/2020 08:32:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.956.456/0001-04 ✓**Razão Social:** CLINICA MEDICA AMARILYS EIRELI ✓**Endereço:** RUA ORLEANS 549 / OLARIA / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/11/2020 a 04/12/2020 ✓**Certificação Número:** 2020110504094037059939

Informação obtida em 19/11/2020 10:31:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 35.956.456/0001-04  
Certidão n°: 25613232/2020  
Expedição: 08/10/2020, às 08:45:05  
Validade: 05/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.956.456/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
DO LONTRA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
E CADASTRO TÉCNICO

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 2466

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI ✓

**CNPJ:** 35.956.456/0001-04

**Inscrição Municipal:** 224

**Atividade Principal:** 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Exerce no endereço)

**Município:** Salto do Lontra **Endereço:** RUA ORLEANS, 549, OLARIA ✓

**CEP:** 85670000

**Local e data:** Salto do Lontra, quarta, 05 de fevereiro de 2020 ✓

**Vencimento:** sábado, 10 de abril de 2021

**JOÉLCIO DALLA VALLE**

Departamento De Tributação e Cadastro Técnico

### Observação

Código de Autenticidade: 20AFJ2GJVB

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO TÂNIA SINÉIA SUMENSSI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**CLINICA MEDICA AMARILYS -  
EIRELI**

CNPJ: 35.956.456/0001-04  
FONE: (46) 99905-3579  
RUA ORLEANS, N° 549, BAIRRO OLARIA  
CEP: 85.670-000 - SALTO DO LONTRA - PR.

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS  
SERVIÇOS**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020 ✓

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os  
profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico: ✓

Nome	N° da inscrição CRM
AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN	CRM 38572-PR ✓

Salto do Lontra- PR, 22 de outubro de 2020.



AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN  
CPF: 067.301.501-73  
(Sócio Gerente)  
CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI  
CNPJ: 35.956.456/0001-04





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA  
UNIDADE DE DIPLOMAS  
**UFPR**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011, publicada em 17/03/2011, certifica que **AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPIÑÁN** obteve a **REVALIDAÇÃO** do seu diploma, expedido pelo Instituto Superior de Ciências Médicas de La Habana - Cuba, com equivalência ao diploma de **MÉDICO**, em conformidade com a Resolução nº 01/2002, do Conselho Nacional de Educação, e Resolução nº 35/H, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Curitiba, 17 de março de 2017.



  
Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca  
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró-Reitoria de Graduação  
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 8935, no Livro RVD 21, Fls 74, Proc 23075.158950/2017-19 Curitiba, 14, de março, de 2017

Márcio Ribeiro Watzko

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 119, de 16/01/2017 do Reitor da UFPR.



Handwritten marks and scribbles at the top of the page.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição ✓

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **38572** desde **22/08/2017**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 09/01/2021. ✓

Chave de validação 51ecc4d8015822982e60f49151d36a53f6d23948

Emitida eletronicamente via internet em 09/10/2020.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Três assinaturas manuscritas em azul, localizadas no canto inferior direito da página.

**CLINICA MEDICA AMARILYS -  
EIRELI**

CNPJ: 35.956.456/0001-04  
FONE: (46) 99905-3579  
RUA ORLEANS, N° 549, BAIRRO OLARIA  
CEP: 85.670-000 - SALTO DO LONTRA - PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2020, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Salto do Lontra- PR, 22 de outubro de 2020.



AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN  
CPF: 067.301.501-73  
(Sócio Gerente)  
CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI  
CNPJ: 35.956.456/0001-04



## ANEXO II

## OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 06 de Novembro de 2020.

FV Serviços Médicos.

Avenida Parigot de Souza, 1656 – Centro – Toledo – PR

Cep – 85905-380

Telefone – 46-99947-6240

CNPJ nº 36.255.663/0001-02

CBO – 2251-25

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 02/2020.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, de segunda a sexta feira.	144	1.728	102,70	14.788,80	177.465,60
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	48	576	129,00	6.192,00	74.304,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA....R\$ 272.865,60</b>						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

*Fernanda Vanzella*  
Fernanda Vanzella

CPF nº 095.512.259-70

RG Nº 10.534.401-5

Atenciosamente.

*m d p*

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA****FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**FERNANDA VANZELLA**, brasileira, natural de Toledo/PR, solteira, nascida em 19.02.1996, médica, portadora do CPF sob o n.º 095.512.259-70 e Carteira de Identidade sob nº 10.534.401-5, expedida pelo SESP/PR, residente e domiciliada à Avenida Parigot de Souza, nº 1656, centro, nesta cidade de Toledo, PR, CEP 85905-380, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula 1ª** - A sociedade empresarial unipessoal girará sob o nome empresarial **FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

**Cláusula 2ª** - A sociedade terá sua sede e foro na à Avenida Parigot de Souza, nº 1656, centro, nesta cidade de Toledo, PR, CEP 85905-380

**Cláusula 3ª** - A sociedade terá como objeto social a exploração no ramo de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAL**.

**Cláusula 4ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada.

**Cláusula 5ª** - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

**Cláusula 6ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo **INDETERMINADO** e suas atividades terão início em 03/02/2020

**Cláusula 7ª** - O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato da seguinte forma:

Sócios	Qtde Quotas	Percentual	R\$ - Capital
<b>FERNANDA VANZELLA</b>	<b>5.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Total Capital Social</b>	<b>5.000</b>	<b>100,00 %</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

Uso exclusivo da Junta Comercial

Página 1/4

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 10:52 SOB Nº 41209268968.  
 PROTOCOLO: 200665170 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000536873. NIRE: 41209268968.  
 FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 05/02/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

### FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**Cláusula 8ª** - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**Cláusula 9ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula 10ª** - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a única sócia **FERNANDA VANZELLA**, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Cláusula 11ª** - A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Cláusula 12ª** - A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 13ª** - A Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Uso exclusivo da Junta Comercial

Página 2/4

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 10:52 SOB Nº 41209268968.  
 PROTOCOLO: 200665170 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000536873. NIRE: 41209268968.  
 FV SERVIÇOS MEDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 05/02/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA****FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**Cláusula 14ª** - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

**Cláusula 15ª** - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelo titular.

**Cláusula 16ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 17ª** - A empresa, através de sua titular e administradora **FERNANDA VANZELLA** declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

**Cláusula 18ª** - Falecendo ou interditado o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 19ª** - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do único sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**Cláusula 20ª** - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, fica eleito o foro de TOLEDO, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 10:52 SOB Nº 41209268968.  
 PROTOCOLO: 200665170 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000536873. NIRE: 41209268968.  
 FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 05/02/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

## FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo, PR, 30 de Janeiro de 2020.

*F. BELTRÃO*

*Fernanda Vanzella*

---

**FERNANDA VANZELLA**  
(Sócia - Administradora)



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 10:52 SOB Nº 41209268968.  
PROTOCOLO: 200665170 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000536873. NIRE: 41209268968.  
FV SERVIÇOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/02/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



05/11/2020

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.255.663/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/02/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FV SERVICOS MEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PARIGOT DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>1656</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.905-380</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEGALIZACAO@SPEROTTO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(45) 3055-4363</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/02/2020</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2020** às **14:21:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



05/11/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FV SERVICOS MEDICOS LTDA ✓  
CNPJ: 36.255.663/0001-02 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:23:12 do dia 05/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/05/2021.

Código de controle da certidão: **779C.D575.4204.A23B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022904987-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 36.255.663/0001-02  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

06/11/2020

Certidão

 <p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE TOLEDO</b> ESTADO DO PARANÁ</p>			
<b>Certidão Positiva com efeito de negativa 48725/2020</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.			
VALIDADE: 05/01/2021		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QEM2X4X839P2	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: FV SERVICOS MEDICOS LTDA ENDEREÇO: Avenida Parigot de Souza, 1656 - Centro CEP: 85905380 Toledo - PR			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
990547	36.255.663/0001-02		990547
CNAE / ATIVIDADES			
8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 06/11/2020.  
Qualquer rasura invalidará este documento.  
Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.255.663/0001-02  
**Razão Social:** FV SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** AV PARIGOT DE SOUZA 1656 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85905-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2020 a 27/11/2020

**Certificação Número:** 2020102902055829967237

Informação obtida em 05/11/2020 14:39:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FV SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 36.255.663/0001-02  
Certidão nº: 28656253/2020  
Expedição: 05/11/2020, às 14:40:33  
Validade: 03/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. \_\_\_\_\_

Certifica-se que **FV SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.255.663/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

05/11/2020

Alvará



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

1990547

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 990547

O Município de Toledo, conforme protocolo n° 7063/2020 de 12/02/2020 concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome</b> FV SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 36.255.663/0001-02
<b>Localização</b> Avenida Parigot de Souza, 1656 - Centro CEP: 85905380 Toledo - PR
<b>Atividades</b> 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente. <b>**SEM ATENDIMENTO/ATIVIDADE NO LOCAL**</b>
<b>Horário de funcionamento:</b> Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

<b>Emitido em</b> 05/11/2020	<b>Válido até</b> 12/03/2021
---------------------------------	---------------------------------

Vistorias			
Data	Natureza	Laudo	Validade
17/02/2020	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	Deferido	17/02/2021

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.  
 Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 05/11/2020.  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
 Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000538

ANEXO IV  
(para pessoa jurídica)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020. ✓

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
FERNANDA VANZELLA ✓	43885 ✓

Toledo \_\_\_\_\_, em 05 de Novembro de 2020.

Fernanda Vanzella  
CPF: 095.512.259-70  
RG: 10.534.401-5





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



unioeste

## CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Curso de Medicina

Reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 23/11/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 21 de dezembro de 2019 e a colação de grau em 24 de janeiro de 2020, confere o grau de

MÉDICA a

**Fernanda Vanzella**

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 19 de fevereiro de 1996, R.G. nº 10.534.401-5 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 28 de janeiro de 2020.

3

Alexandre Almeida Webber  
Reitor

**SERVIÇO NOTARIAL**  
R. S. Senhor Dionísio, 2870, Sala 2823  
CEP: 85904-700 - Fone: (41) 3553-4248  
Toledo

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia.  
Confere com o original que me foi  
apresentado e devolvido à parte interessada.  
Dou fé.

12 NOV. 2020 PR

Em Teor de verba  
 Lécio Borges dos Reis - Tabelião  
 Maria de Lourdes Berwian - Substituta  
 Janira Copetti - Escrevente  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada  
 Franciele Diana Pradiger - Escrevente

Certifico que o ato de AUTENTICAÇÃO foi efetuado no verso da folha do documento entregue à parte



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**

Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,  
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.  
REITORIA/PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 28484, no livro n.º 35, folha n.º 73, processo n.º 29604, conforme art. 48, *caput*, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996.

Cascavel, PR, 05 de fevereiro de 2020.

*Eurides Kuster Macedo Junior*  
Eurides Kuster Macedo Junior

Pró-Reitor de Graduação  
Portaria n.º 0204/2020-GRE

*Eiza Corbani*  
Eiza Corbani

Diretora de Registro de Diplomas  
Portaria n.º 0461/2012-GRE

CRM-PR

**CRM-PR**

Conselho Regional de Medicina do Paraná

Em 28/01/2020, o presente diploma de FERNANDA VANZELLA foi registrado sob o nº 43885-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957

Curitiba-PR, 20/02/2020

*Dr. Roberto Issamu Yoshida*

CRM-PR

**ATENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia, e com o original que me foi enviado e devotório à parte interessada.

12 NOV. 2020 PR

da Aneta dos Reis - Tabelião  
Mércia Borges Berwian - Substituta  
Márcia de Lourdes Berwian - Escrivente  
Maira Copetti - Escrivente  
Mizandra Carla Silva - Aux. Juramentada  
Franciele Diana Prediger - Escrivente  
Bruna Herold - Escrivente

FSY95370

Tabuleiro de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **FERNANDA VANZELLA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **43885** desde **29/01/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **06/02/2021**.

Chave de validação [4e3a2a94f5a3c55d6c8d70cbe0344789d1640d75](#)

Emitida eletronicamente via internet em **06/11/2020**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Três assinaturas manuscritas em azul, localizadas no canto inferior direito da página.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **FERNANDA VANZELLA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **43885** conforme períodos abaixo:

#### Períodos

29/01/2020 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 43d82fc7a6660fdd7a940086eccc29c247d5e5ac

Emitida eletronicamente via internet em **06/11/2020**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Três assinaturas manuscritas em azul, localizadas no canto inferior direito da página.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **FERNANDA VANZELLA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **43885** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2021.

**Finalidade:** Simples verificação.

Chave de validação [44f66918921670c543873240dbcdbb1e1a6750d9](#)

Emitida eletronicamente via internet em **06/11/2020**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Duas assinaturas manuscritas em azul, uma maior e mais elaborada no topo e uma menor e mais simples na base.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

## ANEXO III

## MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020. ✓

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2020, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- ✓ 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- ✓ 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- ✓ 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- ✓ 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Toledo \_\_\_\_\_, em 05 de Novembro de 2020.

*Fernanda Vanzella*

Fernanda Vanzella  
CPF: 095.512.259-70  
RG: 10.534.401-5





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*


FOLHA DE ATA Nº 175/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente, e os membros: SAMANTHA PÉCOITS e PRISCILA ALVES DE LUCA para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A Convocação nº 16 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2140 do dia 18/11/2020, página 81. Aberta a sessão, a comissão Permanente recebeu envelopes de documentos para credenciamento de CLÍNICA MÉDICA AMARILYS EIRELI, CNPJ nº 35.956.456/0001-04 e FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 36.255.663/0001-02 não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para este CNPJ. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. CLÍNICA MÉDICA AMARILYS EIRELI e FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentaram Ofício modelo Anexo II com proposta para prestação de serviços de plantão para serviços de médico generalista itens nº 1, 2 e 3, conforme descrito no objeto item 3 do edital. Concluída análise dos documentos para habilitação apresentados, a comissão constatou que foram cumpridas as condições expressas no edital, e considerou HABILITADAS e aptas ao credenciamento as proponentes: CLÍNICA MÉDICA AMARILYS EIRELI e FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
NILEIDE T. PERSZEL  
Presidente da Comissão

  
SAMANTHA PÉCOITS  
Membro da Comissão

  
PRISCILA ALVES DE LUCA  
Membro da Comissão



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

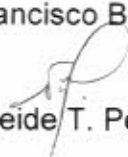
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CRENCIADAS:

01 - CLÍNICA MÉDICA AMARILYS EIRELI, CNPJ nº 35.956.456/0001-04, para prestação de serviços médicos descritos nos itens 01, 02 e 03 do objeto do edital;

02 - FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 36.255.663/0001-02, para prestação de serviços médicos descritos nos itens 01, 02 e 03 do objeto do edital

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2020.

  
Níleide T. Perszel – Presidente da Comissão Permanente de Licitação



calçada de concreto, paisagismo entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Viações e Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de retificação do 2º Termo Aditivo afim de alterar a prorrogação de prazo de execução do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7168/2020.

Fica alterado o período de execução do contrato para 100 (cem) dias.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:8E8C58FE

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CREDENCIADAS:

01 - CLÍNICA MÉDICA AMARILYS EIRELI, CNPJ nº 35.956.456/0001-04, para prestação de serviços médicos descritos nos itens 01, 02 e 03 do objeto do edital;

02 - FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 36.255.663/0001-02, para prestação de serviços médicos descritos nos itens 01, 02 e 03 do objeto do edital

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2020.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:9BBAA398

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 40 (quarenta) termômetros clínicos para o retorno das aulas pós pandemia de COVID-19, em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	UN	40,00	98,00	3.920,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 111/2020: R\$ 3.920,00** (três mil novecentos e vinte reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2020.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:CB135DBE

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 49/2020

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020.

Em cumprimento ao disposto no art.26, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	MARIANA MANZONI SEERIG E CIA LTDA	Hora	864,00	102,70	88.732,80

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade licitação nº 49/2020: R\$ 88.732,80** (oitenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2020.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:516380F6

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

##### SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 6.894/2.020

“Institui a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM e dá outras providências.”

SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito do Município de Goioerê – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a transição de governo é um instituto Republicano, vez que embasado nos princípios da transparência, da impessoalidade e moralidade e deve ser colocado em prática por ocasião da sucessão municipal, atendendo assim, o interesse público manifesto que permeia a questão;

CONSIDERANDO a necessidade da preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população;

CONSIDERANDO que a nova gestão administrativa necessita conhecer dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-ia a implantação de seus projetos, programas de governo e compromissos de campanha, já a partir do início do exercício do novo mandato;